



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 41ª reunião, realizada em 20 de agosto de 2012

1 Em 20 de agosto de 2012, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Carlos Alberto
5 Santos Oliveira / Rander Abrão Tostes e Paula Meireles Aguiar / Evilânia Alfenas
6 Moreira – representantes dos usuários de recursos hídricos; Antônio Thomas Gonzaga
7 Mata Machado / Patrícia Generoso Thomaz e Mauro da Costa Val / Gustavo Tostes
8 Gazzinelli – representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos;
9 Joaquim Arildo Borges e Newton José Schimidt Prado – representantes do poder público
10 estadual; Ailton Fernandes Lima e Osny Zago / Marcelo Ricardo de Souza –
11 representantes do poder público municipal. **Assuntos em pauta.** **1) SOLENIDADE DE**
12 **POSSE DOS CONSELHEIROS.** O secretário adjunto de Meio Ambiente e
13 Desenvolvimento Sustentável, Danilo Vieira Júnior, declarou aberta a sessão e, em
14 seguida, fez a leitura do Termo de Compromisso e de Posse dos membros da CTIL. Após
15 a leitura, foi dada posse aos conselheiros, com a assinatura do livro. O secretário Danilo
16 Vieira Júnior parabenizou a todos os conselheiros e reafirmou a importância do trabalho
17 desta Câmara na gestão de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. **2) ELEIÇÃO**
18 **DO PRESIDENTE DA CTIL.** Após se colocar à disposição para participar da eleição
19 como candidato, o conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira foi eleito, por
20 unanimidade, presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal. Não houve, nesta
21 sessão, indicação de outros candidatos ao cargo. Questão de ordem apresentada pelo
22 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli. Antes da votação, o conselheiro Gustavo Tostes
23 Gazzinelli propôs aos seus pares um acordo no sentido de que o presidente que fosse
24 eleito se comprometesse a não presidir a reunião durante a discussão e a votação de
25 processos de interesse direto do setor representado pela Presidência. Em sua
26 manifestação como candidato a presidente da CTIL, o conselheiro Carlos Alberto Santos
27 Oliveira se posicionou contrário a essa proposta. “A observação do Gazzinelli faz muito
28 sentido, mas não podemos perder de vista que esta Câmara, assim como o COPAM,
29 assim como as URCs, todas elas são compostas por representantes de interesses
30 específicos, de setores ambientalistas, poder público, setor privado e assim
31 sucessivamente.” Posteriormente à eleição do presidente, o conselheiro Antônio Thomas
32 Gonzaga Mata Machado também manifestou o entendimento de que “cada entidade
33 defende o interesse do seu setor” neste colegiado. “O Sistema de Recursos Hídricos
34 previu e colocou a ideia de colocar interesses em discussão, e cada conselheiro defende o
35 interesse de seu setor. Essa é a base do sistema e é assim que o sistema funciona.” O

36 conselheiro considerou, ainda, que o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira “terá a
37 capacidade de construir consenso”, mesmo com a Câmara sendo composta por
38 representantes de diversos setores. **3) AÇÕES DA CTIL NO PERÍODO DE 2007 A**
39 **2012.** A conselheira Paula Meireles Aguiar, presidente da CTIL no mandato anterior,
40 apresentou relatório de atividades da Câmara no período de 2007 a 2012, nos termos
41 previstos na Deliberação Normativa nº 20/2007. Informou que foram realizadas ao todo
42 39 reuniões ordinárias, sete extraordinárias e dez sessões conjuntas durante o período e
43 destacou, dentre as ações realizadas, a análise, discussão e encaminhamento de normas
44 ao CERH, a criação de comitês de bacias hidrográficas, a elaboração do conteúdo
45 mínimo do relatório de atividades dos comitês e de metodologias de cobrança pelo uso
46 de recursos hídricos. Destacou, ainda, as Deliberações Normativas relativas ao
47 funcionamento das Câmaras Técnicas, assuntos relacionados ao Fhidro e julgamento de
48 recursos de comitês e de usuários. **4) INFORMAÇÕES AOS CONSELHEIROS**
49 **SOBRE COMPETÊNCIAS DA CTIL.** A diretora de Gestão das Águas e Apoio aos
50 Comitês, Renata Maria de Araújo, fez apresentação das competências da CTIL, com base
51 na Deliberação Normativa nº 20/2007, que estabelece diretrizes gerais para a formação
52 das Câmaras Técnicas, e na DN nº 21, que trata especificamente de suas competências. O
53 presidente Carlos Alberto Santos Oliveira destacou o Artigo 8º da DN 20, que dispõe
54 sobre quorum nas reuniões e procedimentos que devem ser observados após iniciadas as
55 sessões da Câmara, e alertou que, no mandato anterior, a CTIL deixou de se reunir por
56 falta de quorum em pelo menos seis oportunidades. Renata Maria de Araújo lembrou que
57 a Presidência tem a prerrogativa de propor a exclusão de entidades no caso de ausência
58 de seus representantes em três reuniões consecutivas sem a devida justificativa. O
59 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli solicitou que fosse informado quais são os
60 membros da Secretaria Executiva da CTIL, explicitando a função de cada um e a quem
61 os conselheiros poderão se reportar para fazer solicitações de inclusão de assunto em
62 pauta, entre outras demandas. A diretora do IGAM informou que a consolidação da
63 pauta é feita pela Secretaria Executiva juntamente com a Presidência e que o
64 encaminhamento de sugestões pode ser feito por e-mail. A Secretaria Executiva
65 informou que foi entregue aos conselheiros, nesta sessão, apostila com o arcabouço legal
66 do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluindo a composição atual dos
67 órgãos e a agenda anual de reuniões das câmaras. O procurador do IGAM, Germano Luis
68 Gomes Vieira, destacou procedimentos normativos que devem ser adotados pelos
69 conselheiros, citando o decreto 43.885/2004, que determina que “todos aqueles que estão
70 no exercício de suas funções públicas também são submetidos às regras de condutas
71 éticas descritas neste decreto”. O procurador do IGAM reforçou ainda orientação da
72 Advocacia Geral do Estado quanto à necessidade de fundamentação dos votos dos
73 conselheiros. “Parecer 14.674, de 9 de junho de 2006, registra que o instrumento tem por
74 necessidade a motivação dos atos administrativos, que é obrigatória no âmbito da
75 administração pública, devendo as decisões dos conselheiros serem devidamente
76 fundamentadas.” Entre outros pontos que serão observados pela Procuradoria para
77 garantir segurança jurídica às decisões da Câmara, destacou a importância do Regimento

78 Interno do CERH, hoje, sob a égide da DN 01/90, que está em processo de revisão, com
79 prazo para o encaminhamento de contribuições pelos conselheiros, e será futuramente
80 submetida à apreciação da CTIL. O presidente Carlos Alberto Santos Oliveira observou
81 que, no recurso avaliado pela Câmara na reunião anterior, a Procuradoria não apresentou
82 parecer jurídico quanto ao mérito, mas apenas sobre a admissibilidade do recurso. E
83 destacou a necessidade de orientação preliminar aos conselheiros sobre os pareceres
84 técnicos e jurídicos a serem avaliados na CTIL. O procurador do IGAM, Germano Luis
85 Gomes Vieira, justificou que o processo em pauta na reunião anterior, por tratar-se de
86 DRDH, foi analisado pela Supram e pela SEMAD, conforme competências previstas no
87 decreto e na respectiva lei delegada. O procurador lembrou que o Jurídico da SEMAD
88 estava presente na reunião para prestar os esclarecimentos necessários, mas reforçou a
89 prerrogativa da Presidência de solicitar o adiamento da discussão e da votação de
90 processos quando julgar que não estejam devidamente esclarecidos. O conselheiro
91 Mauro da Costa Val citou o decreto 43.885, indicando a possibilidade de avaliação do
92 interesse particular, corporativo ou institucional de conselheiros a respeito de matéria em
93 discussão no colegiado. Relatou que, na discussão sobre equiparação do Cibapar a
94 agência de bacia, o assunto foi retirado de pauta no Plenário do CERH e não retornou,
95 apesar de haver pareceres técnico e jurídico favoráveis, e que lhe foi vedado o acesso aos
96 autos – após o pedido de vista do representante da Sede, seguido da Fiemg e da Copasa –
97 considerando seu interesse direto na matéria. Questionou se não seria pertinente que a
98 SEMAD fizesse, nesses casos, uma avaliação preliminar sobre interesses dos
99 conselheiros e quais poderiam participar da discussão, evitando-se uma “avaliação
100 subjetiva” durante a reunião. Outro questionamento feito pelo conselheiro diz respeito à
101 diferenciação entre as funções de titular e de suplente. A diretora Renata Maria de
102 Araújo esclareceu que, no caso do Cibapar, o parecer técnico sobre o potencial de
103 arrecadação na bacia do rio Paraopeba foi favorável à equiparação e o parecer jurídico
104 também foi favorável, atestando que a entidade apresentava todos os requisitos
105 necessários. Porém, segundo relatou, o governo se posicionou no sentido do
106 fortalecimento da Agência Peixe Vivo tanto para a calha do São Francisco como para as
107 unidades dos afluentes mineiros. Renata Maria de Araújo informou que o Cibapar
108 poderá retomar esse processo e esclareceu que a vedação de vista teve como base
109 interpretação da Lei nº 14.184, considerando os casos em que o servidor é interessado
110 direto na matéria. “A orientação, na época, foi neste sentido, mas as interpretações
111 jurídicas podem ser diferenciadas e o assunto poderá, sim, ser retomado.” Sobre a
112 participação de conselheiros titulares e suplentes, a diretora do IGAM esclareceu que
113 todos podem se manifestar durante as reuniões, considerando tratar-se de sessões
114 públicas, mas que o voto da entidade representada é único. O conselheiro Gustavo
115 Tostes Gazzinelli registrou a seguinte manifestação: “Na hora que o presidente
116 comentou aqui que as decisões são apenas para análise, eu não entendi bem isso. Posso
117 ter entendido errado a questão da legalidade. Eu fiquei preocupado com essa afirmação.
118 Eu pensava que não era só isso. Estou vendo aqui, pela Deliberação Normativa nº 21, de
119 2008. O Artigo 2º define quais são as competências da Câmara Técnica Institucional e

120 Legal. Não é só legalidade, é legalidade e constitucionalidade. Por isso, a minha
121 preocupação. Citei o exemplo da reunião passada. Se levou ao pé da letra o fato de que a
122 Câmara não poderia conceder pedido de vista, mas, se pensasse sob o aspecto da
123 constitucionalidade, seria mais do que razoável conceder o pedido de vista, inclusive
124 porque ela estava fazendo as vezes do Conselho. Então, só queria manifestar aqui que
125 não apenas o aspecto da legalidade é analisado por esta Câmara Técnica. Tem aqui doze
126 itens que fazem referências às atribuições dela, e, muitas vezes, a questão da legalidade é
127 contraditória. Porque existem, às vezes, princípios superiores de que uma coisa não diz o
128 que é para fazer ou diz que não pode fazer, que deveriam ser considerados. Nosso papel
129 aqui não é apenas discutir a questão da legalidade. Em alguns momentos, podemos dar
130 até mais tempo para entender o que é melhor, e foi o que, na reunião passada, com o
131 apoio da consultoria jurídica, não foi possível fazer, porque a consultoria jurídica achou
132 que se poderia votar porque estava dentro do parâmetro da legalidade, entre aspas.” A
133 conselheira Patrícia Generoso Thomaz afirmou que existe uma discussão no CBH Santo
134 Antônio quanto à possibilidade de tornar obrigatória a presença dos suplentes nas
135 reuniões para que, na eventual necessidade de ocupação da cadeira, esse conselheiro
136 também tenha conhecimento dos assuntos tratados. A diretora de Gestão das Águas e
137 Apoio aos Comitês, Renata Maria de Araújo, informou que não existe, no Regimento
138 Interno, fundamentação legal para a obrigatoriedade da presença do suplente nas
139 reuniões. O presidente Carlos Alberto Santos Oliveira propôs um compromisso entre os
140 seus pares no sentido de garantir o quorum em todas as reuniões. “É feita uma consulta
141 prévia. Se falarem que virão à reunião na consulta prévia, então, que venham.” 5)
142 **ASSUNTOS GERAIS. Comitê do Paranaíba.** O conselheiro Osny Zago informou
143 sobre o processo de mobilização e de inscrições para as eleições no Comitê do Paranaíba
144 e destacou que maiores detalhes poderão ser encontrados no site
145 www.paranaiba.cbh.gov.br. O conselheiro destacou a importância da participação das
146 entidades para o fortalecimento da representação de Minas Gerais no comitê federal. “Do
147 lado de lá, o pessoal está se mobilizando bastante”, afirmou. O secretário adjunto Danilo
148 Vieira Júnior reforçou a manifestação do conselheiro e fez destaque em relação aos
149 conflitos de usos instalados na região e a diferença de ordenamento jurídico e de
150 procedimentos em Minas Gerais e no Estado de Goiás. “Temos um papel muito
151 importante nesses conselhos para fazer valer a legislação e ter um posicionamento em
152 termos de comitê de bacia, para termos uma política de recursos hídricos unificada para
153 aquela região”, afirmou. O presidente Carlos Alberto Santos Oliveira fez o seguinte
154 destaque: “Um dos pontos mais marcantes do Plano Estadual de Recursos Hídricos era
155 que Minas Gerais, desnecessariamente, adotava a Q7-10, que é um sistema de liberação
156 de outorga rígido. No dia da votação do plano, o secretário de meio ambiente, na época,
157 e funcionários do IGAM tiraram essa sustentação do Plano Estadual. Eu não vejo como
158 aspecto negativo aproveitar o recurso natural de forma equilibrada para fazer produção.
159 O próprio sistema de desenvolvimento fica freado por causa das leis ambientais. Mas,
160 em Goiás, eles têm as leis ambientais, têm promotores, Secretaria de Meio Ambiente, de
161 Irrigação... E por que lá pode e em Minas não pode? É uma pergunta que temos de saber

162 para resolver.” Especificamente em relação às barragens, o secretário adjunto Danilo
 163 Vieira Júnior destacou a necessidade de cumprimento da Resolução Conama nº 369, que
 164 estabelece o que é utilidade pública e interesse social. “Em Goiás, estão tapando os olhos
 165 para isso. É uma orientação federal, e todos os Estados deveriam segui-la ou adequá-la.
 166 A diferença é que Minas cumpre a legislação”, afirmou. Conselheiro Gustavo Tostes
 167 Gazzinelli: “Não podemos prever o que vai acontecer daqui a 30 anos pelo não
 168 cumprimento da lei no Paranaíba. Pode ser que, daqui a 30 anos, o representante da
 169 Federação da Agricultura de Goiás esteja lamentando que Minas esteja em condição de
 170 produção muito melhor. Se seguirmos as leis ou tentarmos seguir as leis – tenho minhas
 171 dúvidas se o Estado de Minas Gerais segue a lei rigorosamente; tem várias questões em
 172 que eu vejo que não segue –, daqui a uns 20 anos, acho que vai ter mudado o perfil do
 173 nosso desenvolvimento.” **Fiscalização ambiental.** O conselheiro Osny Zago apresentou
 174 imagens denunciando pesca predatória e mau acondicionamento de pescado na região de
 175 Três Marias e informou que a denúncia será encaminhada ao COPAM regional. Com
 176 base nesse exemplo, o conselheiro sugeriu a discussão da Portaria da pesca do IEF. “A
 177 Portaria foi feita quando não existia interferência de nenhum barramento no rio, mas
 178 mudou o regime do rio e é preciso fazer um estudo do peixe. Libera-se sem saber se pode
 179 ou não, e isso compromete a questão da vida aquática e a questão de saúde pública.” A
 180 conselheira Evilânia Alfenas Moreira reforçou a importância da capacitação dos fiscais
 181 que estão em campo, citando casos de autuações indevidas, embora reconheça a
 182 possibilidade de defesa e de recurso. O secretário adjunto Danilo Vieira Júnior destacou
 183 a criação da Subsecretaria de Controle e Fiscalização. “O novo modelo permite uma
 184 fiscalização coesa, unificada e alinhada com todos os entes, incluindo a Polícia
 185 Ambiental. É um caminho que vai dar um resultado muito positivo. E as ações de
 186 apontar o problema ajudam muito no planejamento das ações.” Em resposta à sugestão
 187 de revisão da Portaria do IEF, o secretário informou que todas as normas que se referiam
 188 à fiscalização em cada um dos órgãos estão sendo revistas para adequação ao novo
 189 ordenamento jurídico do Sisema e à sua nova estrutura. “São 398 normas sendo revistas
 190 no momento para adequação à nova realidade,” afirmou. O conselheiro Osny Zago
 191 complementou sua sugestão, propondo a criação de um instituto de pesca em Minas
 192 Gerais. O secretário adjunto Danilo Vieira Júnior sugeriu que essa proposta fosse
 193 formalizada, para avaliação da SEMAD. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
 194 assuntos a serem tratados, o secretário adjunto Danilo Vieira Júnior agradeceu a
 195 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Carlos Alberto Santos Oliveira
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal

204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239

Rander Abrão Tostes

Paula Meireles Aguiar

Evilânia Alfenas Moreira

Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado

Patrícia Generoso Thomaz

Mauro da Costa Val

Gustavo Tostes Gazzinelli

Joaquim Arildo Borges

Newton José Schimidt Prado

Ailton Fernandes Lima

Osny Zago

Marcelo Ricardo de Souza
